

Jaguariúna, 08 de Junho de 2021.

Justificativa

Vimos por meio deste, justificar a compra de COBERTORES , trata-se de um benefício eventual de caráter emergencial fornecido por esta Secretaria nos termos da Lei Municipal nº 2.339 de 18 de dezembro de 2015, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais e emergenciais da Política de Assistência Social .

Esta compra se faz necessária tendo em vista a chegada do inverno, havendo a necessidade de fornecer os cobertores às pessoas em situação de vulnerabilidade social que se enquadram nos artigos desta lei.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Andréa Dias Lizun
Secretária de Assistência Social